



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Câmara Técnica de Cuidados com a Pele

Informativo - SES/SAIS/COASIS/DIENF/CATCP

Orientações à equipe de enfermagem dos ambulatórios de Estomias do Distrito Federal

Diante do atual cenário do coronavírus viemos orientar a equipe de enfermagem quanto a entrega de equipamentos coletores, cadastro e avaliações dos usuários estomizados:

- **Entrega de equipamentos:** usuário estomizado que pertence ao grupo de risco (**idosos, crianças, gestantes, imunodeprimidos, transplantados e portadores de doenças respiratórias**) deverá enviar um representante legal, que não esteja no grupo de risco e não esteja *sintomático respiratório, para retirada do material. Usuário pertencente ao grupo de risco sem possibilidade de enviar representante legal, fornecer material para um período de 2 meses.
- **Cadastro de novo usuário estomizado:** usuário estomizado que pertence ao grupo de risco (**idosos, crianças, gestantes, imunodeprimidos, transplantados e portadores de doenças respiratórias**) deverá enviar um representante legal, que não esteja no grupo de risco e não esteja *sintomático respiratório, com seu relatório médico ou de enfermagem, cartão do SUS, número SESDF, comprovante de residência e documento de identificação do estomizado para cadastro e fornecimento de material, dentro do possível poderá ser solicitado foto do estoma para análise do melhor produto para o usuário.
- **Avaliações:** suspender avaliações de estomizados pertencentes ao grupo de risco ou que apresentem *sintomas respiratórios. Em casos de extrema necessidade a avaliação deverá ser realizada utilizando EPIs adequados para o coronavírus.
- Usuários que não estejam no grupo de risco e não apresentam os sintomas respiratórios agendar retirada de material com horário marcado, e **chegar no máximo com 10 minutos antes do horário agendado**, dentro do possível, para evitar aglomeração.
- Orientamos que sejam fixado nos murais e nas portas de atendimento informando que os pacientes e acompanhantes que seja "**sintomático respiratório**" não comparecera nas unidades hospitalares para retirada de material.

INFORMAMOS TAMBÉM AS NORMATIVAS VIGENTES DO MS E DO GDF, CONHEÇA E DIVULGUE AS RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS E IMPLEMENTE OS NOVOS FLUXOS:

ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES OFICIAIS BRASIL E DISTRITO FEDERAL	
SES-DF Plano de Contingência, Boletim Epidemiológico, Notas Técnicas, outros	http://www.saude.df.gov.br/coronavirus/

ONDE ENCONTRAR INFORMAÇÕES OFICIAIS BRASIL E DISTRITO FEDERAL	
Contato CIEVS para profissionais de saúde	(61) 99221-9439 (24hs) 2017-1145 Ramal 8353 199 notificadf@gmail.com cievsdf@gmail.com
Ministério da Saúde - Protocolo, POP, Plano de Contingência, Fluxo de Atendimento, Situação dos Casos, outros	https://coronavirus.saude.gov.br/
Dúvidas sobre manejo clínico em APS	Disque Saúde 136 (segunda à sexta das 8h às 17h30), Canal de Telessaúde 0800 644 6543 e CIEVS

Orientações a equipe de enfermagem:

- Seguir as instruções de biossegurança, utilizando máscara cirúrgica, protetor ocular ou protetor de face, luvas, capote/avental com a abertura para trás em caso de atendimento ao usuário com suspeita de coronavírus.
- Usar a máscara N95/PFF2 apenas em procedimentos que podem gerar aerossol, por exemplo: coleta de swab nasal e intubação.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca.
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou com álcool 70%. Utilize álcool 70% nos seguintes momentos: 1) antes do contato com o paciente; 2) antes da realização de procedimentos; 3) após risco de exposição a fluidos biológicos; 4) após contato com o usuário; e 5) após contato com objetos tocados pelo usuário.
- Realizar a limpeza e a desinfecção de equipamentos utilizados para a avaliação do usuário estomizado e superfícies com álcool 70%.
- **Quanto ao ambulatório:**
- Deverá ser ventilado e deve ser mantido com a janela e porta aberta e com o ar-condicionado desligado.
- No momento do atendimento, o profissional de saúde deve manter as janelas e portas abertas e o ar-condicionado desligado. Quando o profissional não estiver em atendimento, pode manter o ar-condicionado ligado.
- Deve-se deixar lenços de papel disponíveis para a higiene nasal e álcool 70% ou pia com água e sabão para permitir a higienização frequente das mãos, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado.
- Após cada atendimento, realizar limpeza e desinfecção com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1% de superfícies, fômites (maçanetas, teclado, mouse, cadeira) e materiais.
- Distância social de indivíduos com sintomas respiratórios (mínimo 1m).
- Assintomáticos: não é recomendada a máscara.

*sintomático respiratório:

- Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $O_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia.
- Febre: Considera-se febre temperatura acima de $37,8^\circ$.
- Possui familiares ou contato próximo com caso suspeito ou confirmado de Coronavírus;
- Viajou recentemente para áreas com risco de coronavírus.

REFERÊNCIAS

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. **Plano de Contingência: coronavírus -COVID- 19**. Brasília, 2019.

NOTA TÉCNICA COAPS/SAIS/SES - COVID-19 - Nº 01/2020 – 18/03/2020 (PROCESSO SEI 00060-00110852/2020-42).



Documento assinado eletronicamente por **EDLAINE LOPES MENESES CARDOSO - Matr.1682579-9, Referência Técnica Distrital (RTD) Estomaterapia**, em 19/03/2020, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONIVALDO PINTO FERREIRA - Matr.1440886-4, Presidente da Câmara Técnica de Cuidados com a Pele**, em 19/03/2020, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA - Matr.0179750-6, Diretor(a) de Enfermagem-Substituto(a)**, em 19/03/2020, às 15:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37267802)
verificador= **37267802** código CRC= **67850184**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF